

P O R T A R I A N º 375

O Desembargador **JORGE DE MORAIS JARDIM**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, e

R E S O L V E:

Conceder o adiantamento de cr\$10.000,00
ao membro deste Tribunal, Dr. Geraldo Bonfim de Freitas,
afim de atender as suas despesas no Norte do Estado,
para onde empreenderá viagem por designação
desta Presidência a serviço das eleições.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 8
de outubro de 1958.



Desor. **JORGE DE MORAIS JARDIM**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

*Emetido
18-10-58
E. Rayola*